

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
Estado de Rondônia

PLANO DE CARREIRA - ANEXO IV

DESCRIÇÃO DO CARGO



CARGO - Agente Fiscal.
GRUPO OCUPACIONAL - Fisco
CARREIRA - II

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Os ocupantes do cargo têm atribuições de fiscalização de obras e de posturas municipais em obediência aos códigos correspondentes, orientando os contribuintes quanto ao cumprimento da legislação.

DESCRIÇÃO DETALHADO DAS TAREFAS:

Orientar os contribuintes quanto ao cumprimento da legislação referente ao código de posturas e Obras;
Vistoriar obras se as mesmas encontram-se devidamente licenciadas e obedecendo o Código;
Lavrar autos de notificação, infração, embargos e apreensão;
Providenciar e ou expedir memorandos de comunicação e ou intimação;
Coletar dados, informar e encaminhar processos sobre certidões, embargos, infrações, demolições e outros;
Comparar a construção com o projeto aprovado pela Prefeitura;
Fiscalizar entulhos e materiais de construção em vias públicas;
Fiscalizar as condições legais de funcionamento e as condições higiênicas dos mercados e feiras;
Fiscalizar o cumprimento da obediência às posturas municipais referentes ao funcionamento do comércio, indústria e domicílios particulares;
Elaborar relatórios das atividades desenvolvidas;

FATORES A SEREM CONSIDERADOS EM RELAÇÃO AO CARGO

EXPERIÊNCIA MÍNIMA - 06 (seis) meses.

ESCOLARIDADE - 1º grau incompleto

JULGAMENTO DE INICIATIVA

As tarefas quase sempre são repetitivas. O ocupante usa iniciativa própria para solucionar problemas simples e encaminhá-los.

RESPONSABILIDADE PELO PATRIMÔNIO

O ocupante usa ferramentas, materiais e equipamentos nos quais as possibilidades de perdas devido a descuidos são patentes, embora em grau reduzido.